

**PORTARIA Nº 167/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE**

**I – REVOGAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, a Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2012, na parte que estabeleceu lotação à servidora **MIRTES PEREIRA DE MOURA**, Analista em Desenvolvimento Social, no Centro de Apoio Operacional da Mulher;

**II – ESTABELECE**R lotação à servidora **MIRTES PEREIRA DE MOURA**, Analista em Desenvolvimento Social, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Área da Saúde, designando-a para exercer suas funções no Centro de Apoio Operacional da Mulher, sem prejuízo do atendimento das demandas do Departamento de lotação, a partir de 1º de fevereiro de 2012 .

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de março de 2012.



**CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça